INDICAÇÃO Nº 1195/2022

Implantação de uma caixa de areia no Centro Municipal de Educação Infantil Professora Sueli Gruber, no Jardim Panorama II.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de uma caixa de areia no Centro Municipal de Educação Infantil Professora Sueli Gruber, no Jardim Panorama II.

A areia é um elemento da natureza, mas a experiência com esse material ainda é pouco incentivada na Educação Infantil. É uma ferramenta pedagógica de grande importância, que deve ser incorporada no dia a dia das crianças, com planejamento, liberdade de vivência, criatividade e segurança, com o objetivo de estimular habilidades psicomotoras, emocionais e sociais.

Ressalta-se que a caixa de areia é um espaço de relaxamento, onde as crianças podem, de forma prazerosa, criar jogos simbólicos, inventar brincadeiras e exercitar a concentração. Além disso, contribui positivamente no processo de adaptação, percepção, conhecimento, e principalmente para o convívio coletivo, até porque, trata-se de uma área pequena, sendo necessário aprender a respeitar o espaço do outro.

Portanto, devido ao CMEI ser um lugar de aprendizagem, de cuidado, de brincadeiras e de socialização, é que solicito atenção especial a esta demanda por parte do Poder Executivo, para que essa providência possa ser atendida, e contribuir para o desenvolvimento das crianças.

SALA DAS SESSÕES, 12 de setembro de 2022.

VALDOMIRO BOZÓ